



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria OK	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito OK	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico OK	
6. Parecer da contabilidade OK	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexistência OK	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema OK	
9. Documentação da proponente OK	
10. Processos de mapa e classificação do fornecedor OK	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação OK	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento OK	
13. Termo de ratificação OK	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico OK	
15. Contrato OK	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico OK	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:

UNIDADE DE LICITAÇÃO
CONCEPÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR.
E-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ofício nº 295-DIR/SMS

Ivaí, 10 de novembro de 2023.

Assunto: Processo licitatório, Modalidade Inexigibilidade

Sra. Presidente,

Venho por meio deste, solicitar abertura de processo licitatório para contratação de médico Pediatra, na modalidade inexigibilidade, pessoa física.

Justificativa:

Justifica-se a presente contratação, nos moldes descritos, devido que o contrato que tínhamos deste serviço, venceu dia 07 de novembro e a empresa responsável não aceitou o nosso pedido de aditivo até o dia 31 de dezembro do corrente ano, propondo para 12 meses e com readequação de valor em 5,19%, o que acarretaria um acréscimo de R\$ 804,45 reais mensais, nos R\$15.500,00 contratados.

Portanto visando a economicidade e urgência, estamos contratando o mesmo profissional pelo valor de R\$ 12.500,00, por 20 horas semanais, até 31/01/2024, pois em janeiro pretendemos abrir chamamento publico para a contratação de profissionais da área da saúde, visando com isso a economicidade, agilidade e transparência.

Erica Schornobai

Secretária Municipal de Saúde de Ivaí

Decreto nº 118



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para **Contratação de Médico Pediatra com carga horaria de 20 horas semanais**. Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 37.500,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 13 de Novembro de 2023,

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Departamento Licitações

Assunto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos.

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos (Pediatra), para atendimento do Posto de Saúde do Município de Ivaí.

2. Do Mérito

O procedimento trata-se de contratação de médico pediatra, sob a justificativa da emergencialidade, diante da falta de profissionais especialistas no quadro de servidores do município, considerando a necessidade de atendimento contínuo de inúmeras crianças do Município de Ivaí.

Quanto ao mérito, Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominada licitação, a teor do seu art.37, inciso XXI, in verbis:

“ Art.37:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações legais previstas no caput do art. 25 da Lei de Licitações, cujo teor é o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

A execução dos serviços de realizados por Médico tem caráter de atendimento do direito à saúde, consagrado no artigo 6º da Carta Magna, dele não podendo prescindir a Administração Municipal. A questão afeta, inclusive, a saúde pública, o que impõe maior atenção e celeridade às contratações. A respeito da saúde, dispõe a Constituição Federal de 1988:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público, o que justamente se faz no caso em apreço.

O contrato com a empresa terceirizada para prestação de serviços médicos especializados venceu em 07/11/2023 e diante dos problemas enfrentados pelo Município perante a referida empresa, a qual não vinha cumprindo o contrato de forma adequada e se recursou a prorrogar o mesmo, considerando ainda que o atendimento à saúde das crianças do Município não pode ser interrompido, se justifica a presente contratação.

É evidente que o serviço essencial de acesso à saúde é um direito social do cidadão. Reflete nas necessidades públicas, que são supridas pelos governos municipais, estaduais e federal, em forma de serviços prestados.

Com relação à situação posta à apreciação, caso este absolutamente justificado, o art. 25 da Lei 8666/93 estabelecer ser “inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial...”. Vejamos que o rol não é taxativo, significando que, nos casos cuja inviabilidade de competição haja efetiva comprovação é possível a contratação direta.

Destacamos também que referida contratação é mais vantajosa do ponto de vista econômico ao Município de Ivaí, que pagará menos pelo mesmo profissional que já vinha prestando serviços ao ente público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



No caso em tela, a justificativa apresentada se enquadra nas hipóteses legalmente permitidas, mormente no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme amplamente demonstrado.

A Lei Federal nº 8.666, conforme reproduzido algures, contempla a inexigibilidade de competição quando houver inviabilidade da mesma, conforme demonstrado alhures.

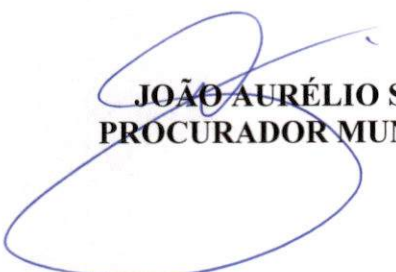
Ademais, cabe frisar que recentemente o Município de Ivaí teve decretado Estado de Emergência pelo Estado do Paraná, portanto, diante da necessidade e complexidade do caso, tudo devidamente justificado, o parecer desta Procuradoria é pela regularidade da contratação.

Ademais, observa-se ainda que no presente caso a inexistência de qualquer dano financeiro ao Município.

3. Conclusão

Opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Ivaí, 13 de Novembro de 2023.


JOÃO AURÉLIO STÜPP
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2023
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 10/11/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Página:1

						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE SAUDE						30.000,00	30.000,00	4.900,00	25.100,00
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						30.000,00	30.000,00	4.900,00	25.100,00
10.301.1001.2042	Atividades	Assistência Médica	Odonto e Sanitaria			30.000,00	30.000,00	4.900,00	25.100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					30.000,00	30.000,00	4.900,00	25.100,00
01910	E	00000	00000107/00/00	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00	4.900,00	25.100,00
Total Geral						30.000,00	30.000,00	4.900,00	25.100,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/11/2023
Contas de despesa: 1910



Município de Ivaí - 2023
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 10/11/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
					15.000,00	15.000,00	8.066,40	6.933,60
08 SECRETARIA DE SAUDE					15.000,00	15.000,00	8.066,40	6.933,60
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					15.000,00	15.000,00	8.066,40	6.933,60
10.302.1001.2045 Serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					15.000,00	15.000,00	8.066,40	6.933,60
02150 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)								
Total Geral					15.000,00	15.000,00	8.066,40	6.933,60

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/11/2023

Contas de despesa: 2150

10/11/2023 11:30:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE** de licitação que tem como objeto a **Contratação de Médico Pediatra com carga horaria de 20 horas semanais.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 13 de Novembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 615/2023

Esquema

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantity of items
615	Contratação de Serviço	13/11/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
12598-9	ERICA SCHORNOBAI	0/2023	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Dias	

Descrição:
Contratação de Médico Pediatra com carga horaria de 20 horas semanais.

Justificativa:
A contratação de um médico pediatra é crucial para garantir atendimento especializado e de qualidade às crianças, promovendo a saúde infantil.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046537	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA	MS	3,00	12.500,00	37.500,00
	- Serviço Médico Pediatra				
	- Profissional: Paulo Fernando Wuchryn				
	- Carga horaria 20 horas semanais até 31/01/2024				
TOTAL					37.500,00
TOTAL GERAL					37.500,00



Município de Ivai
Solicitação 615/2023

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
615	Contratação de Serviço	13/11/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
12598-9	ERICA SCHORNOBAI	7022/2023	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Dias	

Descrição:

Contratação de Médico Pediatra com carga horaria de 20 horas semanais.

Justificativa:

A contratação de um médico pediatra é crucial para garantir atendimento especializado e de qualidade às crianças, promovendo a saúde infantil.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046537	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA	MS	3,00	12.500,00	37.500,00
	- Serviço Médico Pediatra				
	- Profissional: Paulo Fernando Wuchryn				
	- Carga horária 20 horas semanais até 31/01/2024				
TOTAL					37.500,00
TOTAL GERAL					37.500,00



POLEGAR DIREITO



Paulo Fernando Wuchryn
Assinatura do Portador

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 30542 em 10/12/2012

Nome : PAULO FERNANDO WUCHRYN

Filiação : PAULO WUCHRYN FILHO e NELI WUCHRYN

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Prudentópolis-PR

Data Nascimento : 25/08/1987

Diplomado pela UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU em 30/11/2012

Identidade : 84598470 SESP-PR
CPF : 06122427900

MÉDICO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM /UF
030542/PR

NOME
PAULO FERNANDO WUCHRYN

FILIAÇÃO
PAULO WUCHRYN FILHO
NELI WUCHRYN

ADE INSCRIÇÃO VIA
2/2012

ASSINATURA DO PORTADOR

Paulo Fernando Wuchryn



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

9071071

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PAULO FERNANDO WUCHRYN

OU

CPF n. 061.224.279/00

Certidão emitida em: 10/11/2023 às 08:45:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/11/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/11/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 10/11/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/11/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/11/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9071071

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2613408206





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

9071081

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PAULO FERNANDO WUCHRYN

OU

CPF n. 061.224.279/00

Certidão emitida em: 10/11/2023 às 08:46:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/11/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/11/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 10/11/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/11/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/11/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2023 às 21:00

SEEU até 10/11/2023 às 08:46:23

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9071081

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2026928647





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

9071098

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

PAULO FERNANDO WUCHRYN

OU

CPF n. 061.224.279/00

Certidão emitida em: 10/11/2023 às 08:46:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/11/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/11/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 10/11/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/11/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/11/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2023 às 21:00
SEEU até 10/11/2023 às 08:46:48

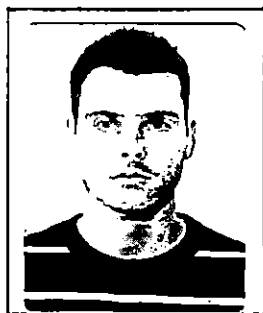
f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9071098

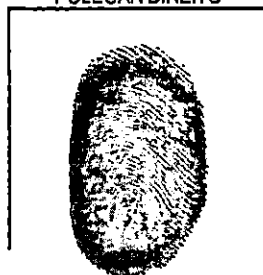
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1648342738



Paulo Fernando Wuchryn
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



MÉDICO

CRM/PR**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná****CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO**

Inscrição : 30542 em 10/12/2012

Nome : PAULO FERNANDO WUCHRYN

Filiação : PAULO WUCHRYN FILHO e NELI
WUCHRYN

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Prudentópolis-PR

Data Nascimento : 25/08/1987

Diplomado pela UNIVERSIDADE REGIONAL
DE BLUMENAU em 30/11/2012Identidade : 84598470 SESP-PR
CPF : 06122427900

CRM-PR

**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná**

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador (a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.

Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 12/12/2012

Dr. Alexandre Gustavo Bley
Presidente

Dr. Hélio Benolozzi Soares
Secretário Geral

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

**INCLUSÃO NO QUADRO DE
ESPECIALISTAS**

O portador desta carteira profissional obteve o registro de Qualificação de Especialista RQE nº 20674, na Folha 391, no Livro 3 em 02/05/2016, sendo qualificado como especialista em PEDIATRIA.

Curitiba-PR, 03/08/2016

MAURÍCIO MARCONDES RIBAS
SECRETÁRIO-GERAL

00010923



6AS 39A41 CMMZRLG SFL
valido em www.ocaario.net

FUNARPEN
SELO DIGITAL
YGzxD.qryRb.
Controle:
Rgpvt.dq50
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes

PAULO FERNANDO WUCHRYN
TÁSSIA KLOSOWSKI PACHECO DOS SANTOS WUCHRYN

Matrícula

081331 01 55 2016 2 00049 141 0008137-01

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

PAULO FERNANDO WUCHRYN, nascido aos 25 de agosto de 1987, natural de Prudentópolis-PR, de nacionalidade brasileiro, solteiro, médico, filho de **PAULO WUCHRYN FILHO** e de **NELI WUCHRYN**, residente e domiciliado na Rua Afonso Ditzel, 1615, em Prudentópolis-PR **

TÁSSIA KLOSOWSKI PACHECO DOS SANTOS, nascida aos 22 de julho de 1989, natural de Prudentópolis-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, farmacêutica, filha de **IRANY GASPARE PACHECO DOS SANTOS** e de **LUZIANA KLOSOWSKI PACHECO DOS SANTOS**, residente e domiciliada na Rua Afonso Ditzel, 270, em Prudentópolis-PR **

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e um de março de dois mil e dezesseis **

Dia
21

Mês
03

Ano
2016

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

TÁSSIA KLOSOWSKI PACHECO DOS SANTOS WUCHRYN **

Observações / Averbações

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Luiz Carlos Michaloski, Emolumentos: R\$31,85 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R\$2,20, Buscas: Isento, Total: R\$34,05 **

Nome do Ofício

Serviço Registral de Prudentópolis

Oficial Registrador

Rosana Sanches - Designada

Município / UF

Município de Prudentópolis - Estado do Paraná

Endereço

Rua Rui Barbosa, 1336, Centro
CEP 84.400-000 - Fone/Fax: (42) 3446-1745

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Prudentópolis-PR, 21 de março de 2016.

Bruna Francini Lupepsa
Escrevente

REGISTRO CIVIL
ROSANA SANCHES
Oficial designada
BRUNA FRANCINI LUPEPSA
Escrevente
Fone: (42) 3446-1745
34400-000 - Prudentópolis - PR

FUNARPEN AA 000838705 P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO FERNANDO WUCHRYN
CPF: 061.224.279-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:54 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **D394.D0C8.552E.2B5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO FERNANDO WUCHRYN

CPF: 061.224.279-00

Certidão nº: 62878643/2023

Expedição: 10/11/2023, às 08:34:29

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO FERNANDO WUCHRYN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **061.224.279-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032201959-10

Certidão fornecida para o CPF/MF: **061.224.279-00**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIFICADO

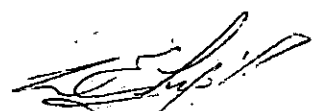
Conselho Regional de Medicina do Paraná

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 02/05/2016, no livro nº 3, RQE nº 20674, folha nº 391, a qualificação do médico,
PAULO FERNANDO WUCHRYN, CRM nº 30542,

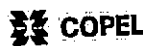
na especialidade de
PEDIATRIA

Com validade em todo o território nacional.

Curitiba, 03 de maio de 2016


DR. LUIZ ERNESTO PUJOL
PRESIDENTE


DR. MAURÍCIO MARCONDES RIBAS
SECRETÁRIO-GERAL



Copel Distribuição S.A.
Rua José Inácio Biazotto, 168
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.358.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.692-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

79219136

Vencimento

15/09/2022

Valor a Pagar

R\$ 266,49

TASSIA KLOSOWSKI PACHECO DOS SANTOS WUCHRYN

R MAL DEODORO, 1682

PRUDENTOPOLIS - PR

CEP: 84400000

CPF: 06658379920

Responsável pela Iluminação Pública: Município 42 3448-8005

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0361630911 - BIFÁSICO

Mes Referência: 08/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medido/Dia	Data Apresentação
11/07/2022 17118	10/08/2022 17439	30 dias 321 kWh	1,00	321 kWh	10,70 kWh	10/08/2022

Proxima Letura Prevista: 10/09/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,669740

Tensão Controlada:

127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:

117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento Média 3 meses: 237 kWh

MES	07/22	06/22	05/22	04/22	03/22	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21
CONS	223	262	237	266	325	315	347	291	232	228	258	318
PAGO			13/06	02/06	02/06	07/03	07/03	07/02	13/01	20/12	18/11	19/10

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 288216784 Série B

Emitida em 01/08/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	321	0,730311	234,43	234,43	18,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				32,06		
Base de Cálculo do ICMS:		234,43	Valor ICMS:	42,20	Valor Total da Nota Fiscal:	266,49

Reservado ao Fisco

B6A0.E23D.B814.00C5.B7AD.5FB5.FE24.CC68

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,68 E COFINS R\$ 7,68, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/09/2022 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,49%.
CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENTEADOR DO IBGE.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:12/07-10/08



Vencimento: 15/09/2022 Valor a pagar: R\$ 266,49

Controle 01-20223339080942-60 Numero de identificação 79219136 Mes 08/2022 AS (1.6.1.2)

83640000002 9 66490111000 0 00101020223 0 33908094260 2



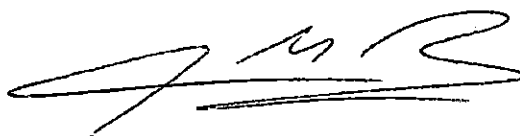
São José dos Pinhais, 5 de março de 2016.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaro que **PAULO FERNANDO WUCHRYN**, CPF 061.224.279-00, CRM 30542, concluiu em 5 de março de 2016 o Programa de Residência Médica em Pediatria da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, programa credenciado pela CNRM/MEC Parecer n.º 057/2011, recredenciado pelo Parecer n.º 1055/2012, sob a supervisão de Regiany Paula Gonçalves de Oliveira, a quem será conferido o título de especialista de acordo com a Lei 6.932, publicada em Diário Oficial da União em 09/07/1981.



Regiany Paula Gonçalves de Oliveira
Coordenação do Programa de Residência Médica



Adolfo Oscar Giggilberger Bareiro
Presidente da COREME-SJP

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **MEDICINA** em 30 de novembro de 2012, confere o título de **MÉDICO** a

PAULO FERNANDO WUCHRYN

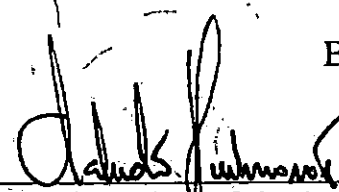
Carteira de Identidade 8459847-0/PR

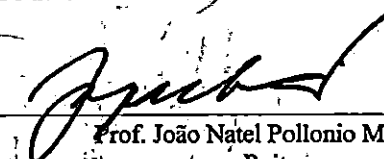
Nascido em 25 de agosto de 1987

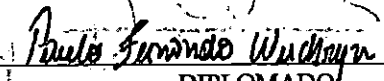
Natural do Paraná - Nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 30 de novembro de 2012.


Prof. Cláudio Laurentino Guimarães
Diretor do Centro


Prof. João Natel Pollonio Machado
Reitor


DIPLOMADO

Curso de MEDICINA

Reconhecido pela Portaria nº 91 de 02/02/1996
DOU 05/02/1996 e Renovado pelo Decreto nº
1.598 de 12/08/2008 DOE/SC de 12/08/2008.

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE
BLUMENAU**

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino
Médio e Profissionalizante
Divisão de Registros Acadêmicos**

DIPLOMA registrado sob Nº. 022 livro G-77
folhas 022 em 30/11/2012. Processo Nº 47172
nos termos do Art.48, § 1º da Lei 9.394 de
20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional.

Blumenau (SC), 30/11/2012.

Mário Luiz Deebeli Júnior
Divisão de Registros Acadêmicos

Visto - Prof. Dr. Maurício Capobianco Lopes
Pré-Reitor

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a). PAULO FERNANDO WUCHRYN foi registrado sob o número 30542-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.258 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 12/12/2012

Dr. Alexandre Gustavo Bley
Presidente

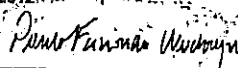
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
PAULO FERNANDO WUCHRYN

CRM/RJ
030542/PR

FILIAÇÃO
PAULO WUCHRYN FILHO
NELI WUCHRYN

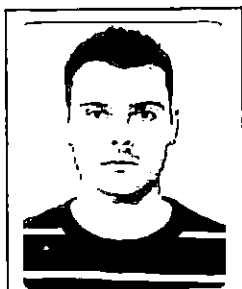
DATA DE INSCRIÇÃO VIA
10/12/2012


ASSINATURA DO PORTADOR

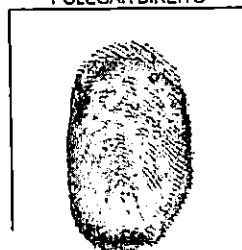


CPF	RG / ÓRGÃO EMISSOR	
081.224.279-00	84598470/SESP-PR	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
0085266780804	013	030
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
25/08/1987	PRUDENTÓPOLIS-PR	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
CURITIBA, 08/01/2013		
0053376		
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM		

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.267/76.



POLEGAR DIREITO



Paulo Fernando Wuchryn
Assinatura do Portador

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 30542 em 10/12/2012

Nome : PAULO FERNANDO WUCHRYN

Filiação : PAULO WUCHRYN FILHO e NELI WUCHRYN

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Prudentópolis-PR

Data Nascimento : 25/08/1987

Diplomado pela UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU em 30/11/2012

Identidade : 84598470 SESP-PR
CPF : 06122427900

MÉDICO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

INSCRIÇÃO Nº 30542
DATA 10/12/2012

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Fernando Wuchryn

FILIAÇÃO
PAULO WUCHRYN FILHO e NELI WUCHRYN

NOME
PAULO FERNANDO WUCHRYN

CRM-PR
030542/PR

DATA DE NASCIMENTO
25/08/1987

LOCAL DE NASCIMENTO
PRUDENTÓPOLIS-PR

IDENTIDADE
84598470 SESP-PR

CPF
06122427900



PRESI-917/23
Curitiba, 09 de novembro de 2023.

Ao Sr. Orli Antonio Camargo de Cristo
Prefeito Municipal
Ivaí

Assunto: Programa Paraná Recupera

Prezado Prefeito,

A Fomento Paraná, instituição financeira de desenvolvimento do Estado do Paraná, tem como missão promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.

Como ferramenta de desenvolvimento regional, atua no Setor Público apoiando os municípios em projetos de financiamento e no Setor Privado com a oferta de linhas de crédito para empreendedores de todos os portes, mas com foco em micro e pequenos empreendimentos.

A empresa ainda, faz a gestão do Programa Paraná Recupera, criado por meio da Lei Estadual nº 20.164/20 que visa apoiar a recuperação econômica dos empreendedores formais e informais, além da infraestrutura de Municípios atingidos por emergências, calamidades ou desastres, com oferta de crédito e apoio técnico às atividades econômicas.

Assim, cientes que seu Município teve o decreto de emergência homologado pela Defesa Civil Estadual orientamos para que os empreendedores possam ter acesso a linha de crédito no valor de até R\$ 500 mil com condições especiais, que seja apresentada a manifestação de interesse do Município no Programa Paraná Recupera, com uma justificativa da situação que levou a decretação de emergência e o impacto nas atividades econômicas locais.

Tendo qualquer dúvida, deixamos nossas equipes a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAYARA
PUCHALSKI:0
3750249997
Mayara Puchalski,
**Diretora Administrativa e
Financeira**

Assinado de forma digital
por MAYARA
PUCHALSKI:03750249997
Dados: 2023.11.09
17:32:11 -03'00'

VINICIUS JOSE
ROCHA:06167
166994
Vinicius Rocha,
Diretor de Mercado

Assinado de forma
digital por VINICIUS
JOSE
ROCHA:06167166994
Dados: 2023.11.10
17:32:11 -03'00'



Equipiano

Município de Ivaí - 2023
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 18/2023

Página:1

Data abertura: 13/11/2023

Data julgamento: 13/11/2023

Data homologação:

CPF: 061.224.279-00

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA	MS	3,00	12.500,00 *
- Serviço Médico Pediatra				
- Profissional: Paulo Fernando Wuchryn				
- Carga horária 20 horas semanais até 31/01/2024				
TOTAL DO LOTE			37.500,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			37.500,00	

CPF: 061.224.279-00 - PAULO FERNANDO WUCHRYN

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5533 f

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

16/11/2023 09:41:02



Equiplano

Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 18/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 145394-7 PAULO FERNANDO WUCHRYN		CPF: 061.224.279-00	Telefone:	Status: Classificado					37.500,00
Representante: 145394-7 PAULO FERNANDO WUCHRYN									
Lote 001 - Lote 001									37.500,00
001	46537 CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA	MS	3,00	Classificado			12.500,00	37.500,00	*
- Serviço Médico Pediatra									
- Profissional: Paulo Fernando Wuchryn									
- Carga horária 20 horas semanais até 31/01/2024									
VALOR TOTAL:						37.500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

Ivaí/PR, 13 de novembro de 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **INEXIGIBILIDADE 018/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

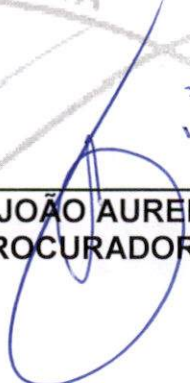
INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ**, solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2023**.

Analizando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 13 de novembro de 2023.



JOÃO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2023

OBJETO: Contratação de médico pediatra com carga horária de 20 horas semanais.

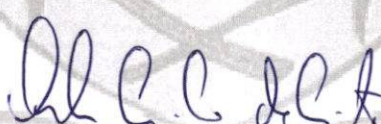
Valor global: R\$ 37.500,00

CONTRATADO:
PAULO FERNANDO WUCHRYN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 13 de novembro de 2023.


ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ

SÚMULA “Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso e da outras providências.

Gilson José de Góis, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1.º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, biênio 2023/2025, e da outras providências;

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Elizabeth de Souza Narciso de Góis	Secretaria Municipal de Assistência Social	titular
Darci Fioramonte	Secretaria de Educação	titular
Lara Fernanda da Silva	Secretaria de Saúde	titular

Maria Angélica Garcia Pagotti	Secretaria Municipal de Assistência Social	suplente
Clerecy Cristina Ramos	Secretaria de Educação	suplente
Alex Junior da Silva	Secretaria de Saúde	suplente

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Eliene Maria de Souza dos Santos	usuário	titular
Diva de Castro Viana	usuário	titular
Edith Maria dos Santos Souza	usuário	titular

za Ribeiro Gonçalves	usuário	suplente
Francisco Ribeiro Pires	usuário	suplente
Maria Boeing Fioramonte	usuário	suplente

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Eliene Maria de Souza dos Santos

Vice Presidente: Edith Maria dos Santos Souza

1º Tesoureiro: Elizabeth de Souza Narciso de Góis

2º tesoureiro: Lara Fernanda da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA:

Merielen Sotoriva Castanhari Furlan

Art 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de novembro 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Merielen Sotoriva Castanhari Furlan

Código Identificador:42983EFA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 229/2023 LICITAÇÃO Nº 150/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 229/2023

LICITAÇÃO Nº 150/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

O **Município de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **TUMA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua José Cavalline, nº279,

Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32010-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.827.868/0001-65, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Amaurício Gomes Lúcio**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Tamandaré, nº 186, João Pinheiro, Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade nº M-610.348 SSP/MG, do CPF/MF nº 408.118.836-04, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – Fornecimento de Sistema de Aquecimento Solar no Hospital Municipal de Ivaí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 25/12/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 13 de novembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

AMAUÍCIO GOMES LÚCIO

Representante Legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:20145272

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

Nº 001/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 (LEI

FEDERAL Nº 8.666/93)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra - ampliação APAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 139.967,46

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: DIEGO

LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA

HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:92CE0C65

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

OBJETO: Contratação de médico pediatra com carga horária de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – PR.

CONTRATADA: PAULO FERNANDO WUCHRYN

Valor global: R\$ 37.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903600000 1910

08001103021001204533903600000 2150

Ratificada em 13/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:22E0F57E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - NOVA DATA SESSÃO DE LANCES

AVISO - NOVA DATA SESSÃO DE LANCES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 202/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 095/2023

OBJETO: Aquisição de um (1) automóvel sedan para uso da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ (APAE), Convênio nº 980/2022.

A presente licitação estava marcada para o dia 14/11 às 09h15min, em virtude da instabilidade de energia, a mesma precisou ser retroagida. Decide-se então, uma nova data para sessão dos lances, que acontecerá no dia 17/11 às 09h15min. Participarão dessa etapa apenas os licitantes que já haviam anexado os documentos de habilitação.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ
Pregoeira Municipal

Ivaí (PR), 14 de novembro de 2023.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:0DCCCEBC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 204/2023

DECRETO Nº 204/2023

Súmula: Nomeia Assessor de Divisão.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeado o Sr. **KELLYN CESAR VIEIRA SANTOS**, RG Nº 12.453.550-6 PR, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Divisão de Esportes, símbolo CC2, a partir de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador:951DC178

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 044/2023-PMI

CONTRATO Nº. 234/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.
CONTRATADA: LAURINDO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 42.748.019/0001-60.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Locação de estrutura de camarim completo e mobiliado com grades de

proteção para isolamento para evento promovido no município de Ivatuba.

FISCAL DESIGNADO: Maikon Leandro da Silva Paes, Secretário de Esportes e Lazer.

Item	Unid	Qtd	Especificação do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	Serviço	01	Locação de dois camarins de 4x4 metros, em painel branco coberto com tendas, piso em madeira naval, mobiliado com mesas e cadeiras, frigobar e sofá, decoração e iluminação. Hospedagem, alimentação e transporte da equipe.	8.300,00	8.300,00
TOTAL					8.300,00

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/1993.
INICIO DE VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2023.
TERMINO DA VIGÊNCIA: 10 de maio de 2024.
FORO: Comarca de Paçandu, Paraná.

Ivatuba/Pr, 10 de novembro de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B8BF695B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 045/2023-PMI

CONTRATO Nº. 235/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.
CONTRATADA: THM E THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 17.449.004/0001-54.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Locação de estrutura de audiovisual para evento promovido no município de Ivatuba.
FISCAL DESIGNADO: Maikon Leandro da Silva Paes, Secretário de Esportes e Lazer.

Item	Unid	Qtd	Especificação do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	Serviço	01	Locação de painel de led 4x3 em alta resolução p3.9, outdoor com estrutura em treliça de alumínio p30, com 120 metros de treliça alumínio p30 e p50 em alumínio para grids. Toda estrutura com montagem e desmontagem, com 2 técnicos especializados, hospedagem, alimentação e transporte.	17.350,00	17.350,00
TOTAL					17.350,00

VALOR: R\$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/1993.
INICIO DE VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2023.
TERMINO DA VIGÊNCIA: 10 de maio de 2024.
FORO: Comarca de Paçandu, Paraná.

Ivatuba/Pr, 10 de novembro de 2023.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:228C4E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 045/2023-PMI

CONTRATO Nº. 235/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.
CONTRATADA: THM E THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 17.449.004/0001-54.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Locação de estrutura de audiovisual para evento promovido no município de Ivatuba.
FISCAL DESIGNADO: Maikon Leandro da Silva Paes, Secretário de Esportes e Lazer.

Operário confirma mudança na direção da equipe de base

Gustavo Silva trabalha com futebol há mais de 20 anos e tem experiência como treinador

Da Redação

editor@grupoarede.com.br

Em um processo de fortalecimento dos setores do clube, o Operário Ferroviário anuncia a chegada de Gustavo Silva para o cargo de Coordenador Geral das categorias de base. A partir de agora, o profissional terá como objetivo atuar como um elo entre a base e a equipe principal do Fantasma.

"Agradeço muito a recepção e agradeço ao Álvaro, Emilio e Júnior que confiaram no meu trabalho. Também agradeço ao Bruno Batata e ao treinador Rafael Guañes que também fizeram essa ponte para eu pudesse estar aqui hoje exercendo meu trabalho. (...) Serei o elo entre a base e o profissional, estabelecendo processos multidisciplinares", explica Gustavo.

"Ou seja, estou aqui para acompanhar a rotina da base e do profissional, para criar processos e construir modelo de jogo, e tudo isso com respeito à identidade do clube, sempre trabalhando juntamente com o Peixoto (coordenador



Anunciado na segunda-feira (13), Gustavo Silva terá como objetivo atuar como um elo entre a base e a equipe principal do Fantasma.

técnico), com o Fabiano Castro (coordenador administrativo) e com o Paulo Balansin (diretor da base). Estou feliz e motivado em estar aqui", completa.

EXPECTATIVA

Com atletas formados na base do Fantasma já integrando a equipe profissional - casos de Amorim, Borech e Arthur Neves, por exemplo -, Gustavo crê em uma continui-

dade do trabalho que já vem sendo realizado, mas projeta um fortalecimento ainda maior das categorias de base como um pilar para o futuro do clube.

"Temos comissões extremamente competentes nas categorias de base, lideradas pelo Cristiano e pelo Sandro. Portanto, já vejo processos estabelecidos, as categorias funcionando e um nome, que é o Operário Ferroviário, muito forte a nível estadual e

DESTAQUE

INÍCIO DA CARREIRA

O novo profissional do Fantasma trabalha com futebol há mais de 20 anos e acumula passagens nas categorias de base de equipes como Atlético (onde trabalhou por 10 anos), Coritiba e Bahia, além de ter exercido trabalho no time profissional do Guarani de Palhoça-SC em 2020. Atualmente na parte de coordenação, Gustavo também acumula experiência de trabalhos como treinador.

nacional. Minha atuação será no sentido de criar novos processos para automatizar trabalhos e profissionalizar cada vez mais os departamentos. Estarei diariamente com a comissão profissional e também com as comissões de base, justamente para ser esse elo. Será um trabalho intenso, de médio a longo prazo, mas venho para ser uma peça a mais, para realmente somar e implantar ideias", finaliza.

Seleção do Brasil busca reabilitação contra a Colômbia em Barranquilla

A Seleção Brasileira vem de dois resultados ruins nas Eliminatórias Sul-Americanas da Copa do Mundo de 2026: empatou em casa com a Venezuela (1 a 1) e perdeu fora para o Uruguai (2 a 0). Com isso, caiu para o terceiro lugar na classificação geral. Nesta quinta-feira (16), a equipe comandada pelo técnico Fernando Diniz vai a campo para enfrentar a Colômbia, em Barranquilla, pela quinta rodada da disputa.

Entre as novidades na convocação, estão os atacantes Endrick (Palmeiras), João Pedro (Brighton), Paulinho (Atlético-MG) e Pepê (Porto). Velho conhecido, o volante Douglas Luiz (Aston Villa) foi chamado pela primeira vez na era Diniz.

Algumas mudanças deve acontecer após os treinos prévios ao duelo desta quinta-feira. No lugar de João Pedro, por exemplo, Paulinho e Endrick podem surgir como alternativas. Já no meio, Raphael Veiga pode atuar como titular no lugar de Joelinton.

MACHUCADO

Neymar, claro, é a principal ausência no Brasil. Ele machucou o joelho justamente no duelo diante dos uruguaios e, devido à gravidade da lesão, virou dúvida até para a disputa da Copa América do ano que vem. De última hora, também ficou confirmada a baixa do goleiro Ederison, que virou titular nesta "nova era" da Canarinho.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 001/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - ampliação APHE VALOR GLOBAL: R\$ 139.987,46
PARTICIPANTE: HABILITADO E ADJUDICADO: DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA
HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2023
Ori: Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

OBJETO: Contratação de médico pediatra com carga horária de 20 horas semanais.
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.
CONTRATADA: PAULO FERNANDO WUCHRYN
Valor global: R\$ 37.500,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária: 080011030110012043393036000000 1910
080011030210012043393036000000 2150
Ratificada em 13/11/2023
Ori: Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

AVISO - NOVA DATA SESSÃO DE LANCES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 232/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 095/2023
OBJETO: Aquisição de um (1) automóvel sedan para uso da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ (APAE), Convênio nº 980/2022.
A presente licitação estava marcada para o dia 14/11 às 09h15min, em virtude da instabilidade de energia, a mesma precisou ser retroagida.
Decide-se, então, uma nova data para sessão dos lances, que acontecerá no dia 17/11 às 09h15min. Participando dessa etapa apenas os licitantes que já haviam anexado os documentos de habilitação.

Marcia Luciene Koblarz
Pregoeira Municipal
Ivai (PR), 14 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: DREAMSOFT INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.951.528/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO TÊXTIL E FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA. VALOR TOTAL: R\$ 425.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). PRAZO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 229/2023 LICITAÇÃO Nº 150/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa TUMA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua José Cavallini, nº 279, Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32010-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.827.889/0001-65, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Amaurício Gomes Lúcio, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Tamandará, nº 156, João Pinheiro, Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade nº M-610.348 SSP/MG, do CPF/MF nº 408.118.836-04, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Obra - Fornecimento de Sistema de Aquecimento Solar no Hospital Municipal de Ivai.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 25/12/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivai (PR), 13 de novembro de 2023.

Ori: Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Amaurício Gomes Lúcio - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023 PROCESSO Nº 274/2023

Fundamentado no Art. 24, inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de equipamento, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras e parecer da Assessoria Jurídica.
CONTRATADA: RCC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.575.110/0001-56.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de desmontadora de pneus semiautomática, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 16.820,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).
Reserva-PR, 14 de novembro de 2023.

LUCA MACHADO RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3769, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Declara luto oficial por três dias no Município de Reserva.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta data do vereador deste município, o Senhor IRAER MALAQUIAS;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade reservenses no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;
CONSIDERANDO o exercício de mandato como vereador neste município em 5 Legislaturas, de 2001 a 2004, de 2005 a 2008, em 2014, em 2016, de 2017 a 2020 e de 2021 a 2023;
CONSIDERANDO que o senhor IRAER MALAQUIAS prestou um serviço formidável em sua atuação como vereador na localidade do Pinhal Chato e em todo o Município de Reserva-PR;
CONSIDERANDO o conterrâneo geral da comunidade reservense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável,
D E C R E T A
Art. 1º LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no Município de Reserva, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, no Paço Municipal e nas repartições municipais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2023.

LUCA MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2023 PROCESSO Nº 273/2023

Fundamentado no Art. 24, inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição e instalação, conforme requerimento da Secretarias e parecer jurídico.
Contratante: DIONE COELHO RESERVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.999.256/0001-30.
Contratada: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR EM CÂMARA FRIA.
Valor: R\$ 550,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
Reserva, 14 de novembro de 2023.

LUCA MACHADO RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE APRAZAMENTO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14-2023

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14-2023, fica APRAZADO, em virtude de Impugnação ao Edital, assim, onde se leu: Concorrência Pública 14-2023, Abertura dia 20/11/2023. Leia-se CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14-2023 COM ABERTURA DIA 06/12/2023, ÀS 14:00 HORAS.

Jaguariáiva, 14 de novembro de 2023.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ERRATA

No CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, publicado no JORNAL DA MANHÃ em 10/11/2023, página 14.

Onde se lê "objeto a Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariáiva - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, em conformidade à Lei nº 13.019/2014.

Leia-se: "CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituída Administração Municipal, através da Secretaria Ids, interessada em firmar com Município de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, mediante TERMO DE COLABORAÇÃO, execução de Projeto Aprendizagens dos Alunos da Rede Municipal de no âmbito da Recomposição das Ensino, por meio de atendimento educacional de reforço no contra turno escolar.

Jaguariáiva, 14 de novembro de 2023.

WELINGTON VITÓRIO FITZ COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR AVISO DE ESCLARECIMENTO A LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa - PR informa a existência do 1º esclarecimento ao pregão eletrônico nº 253/2022, que se realizará através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bolcompras.com), para contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de materiais de iluminação para os objetos de decoração natalina. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link Portal da Transparência. Ponta Grossa, 14 / 11 / 2023

Pregoeiro: João Ildo Niedzwiedzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: WIKI SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.479.370/0001-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA. NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS VALOR: R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais). PRAZO DE

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023**

OBJETO: Aquisição de livros para o "Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira infância", realizado pelo Cras - Centro de referência de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 9.896,00

Dotação orçamentária:

09002082430801205033903000000 2394

Ratificada em 22/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:D5CD68FE

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO *CORREÇÃO FUNDAMENTO LEGAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

REPUBLICAÇÃO

Correção Fundamento Legal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

OBJETO: Contratação de médico pediatra com carga horária de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – PR.

CONTRATADA: PAULO FERNANDO WUCHRYN

Valor global: R\$ 37.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903600000 1910

08001103021001204533903600000 2150

Ratificada em 13/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:22423945

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 199/2023 PREGÃO Nº
174/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 094/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 199/2023**

PREGÃO Nº 174/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 094/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de bebedouros industriais para atender a demanda das Secretarias.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.340,00

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS: A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - LOTE 001= R\$ 14.640,00; ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME - LOTE 002 = R\$ 22.700,00.

HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:A1BCABC0

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 202/2023 PREGÃO Nº
175/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 095/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002).**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 202/2023**

PREGÃO Nº 175/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 095/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de um (1) automóvel sedan Marca: RENAULT - Modelo: LOGAN LIFE, para uso da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ (APAE), Convênio nº 980/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.200,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA;

HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:669F56F7

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 204/2023 PREGÃO Nº
176/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 096/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002).**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 204/2023**

PREGÃO Nº 176/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 096/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de flores, arbustos, capins, jardinagem e mão de obra que serão plantadas nos espaços públicos, praças e canteiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.140,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: S L REBONATO JARDINAGEM LTDA.

HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:2A0FEE1A

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 206/2023 PREGÃO Nº
178/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 098/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002).**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 206/2023**

PREGÃO Nº 178/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 098/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de ar condicionado Marca: PHILCO Modelo: PAC24000ICQFM9 - Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.279,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 302/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A PAULO FERNANDO WUCHRYN

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, **PAULO FERNANDO WUCHRYN**, pessoa física, Médico Pediatra, sita na R Mal Deodoro, Nº 1682, Prudentópolis (PR), CEP 86.046-000, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 84.598.47-0 SESP/PR, neste ato denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Inexigibilidade nº 018/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de médico pediatra com carga de 20 horas semanais, por um período de três meses.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Inexigibilidade nº 018/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ **37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: No recibo de profissional autônomo deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Processo de Inexigibilidade nº 018/2023 e contrato nº 302/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: Os recibos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903600000 1910

08001103021001204533903600000 2150

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato serão fixos, podendo ser reajustados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado, quando ocorrer situação que modifique as circunstâncias financeiras anteriormente acordadas, conforme artigo 65, II, "d", da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º – A execução do objeto será de 16/11/2023 à 31/01/2024 após a requisição do serviço pela Secretaria solicitante, dentro do prazo de vigência do presente contrato, podendo o prazo de vigência ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência até 29/02/2024, contados a partir da sua emissão e assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

O gestor e o fiscal do presente contrato são os mencionados na Portaria nº 135/2023, ou outra que vier a substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designados pela Portaria nº 134/2023, ou outra que vier a substituir.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agente, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 55,§ 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR) 16 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PAULO FERNANDO WUCHRYN – Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA

Karen Zelinda dos Santos
CPF/MF 114.296.739-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2023
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 18/2023

Data abertura: 13/11/2023		Data julgamento: 13/11/2023		Data homologação: 13/11/2023		Página: 1	
Produto	UN.	Quantidade	CPF 061.394.379-90 Preço	Marca			
Lote 001 - Lote 001							
001 CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA	MS	3,00	10.800,00 *				
TOTAL DO LOTE			37.800,00 *	0,00		0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			37.800,00				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			37.800,00				

CPF: 061.394.379-00 - PAULO FERNANDO WUCHRYN

Proceder: KAREN ZEILINDA DOS SANTOS, na versão: 5833.1

PRJ - Prazo de DES - Demora: EMP - Empate: ENE - Empate ME
18/11/2023 15:08:34

[Handwritten signatures and marks]

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:248E0311

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 217/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 186/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 106/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 217/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 106/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e de lavanderia institucional para o Hospital Municipal de Ivaí.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/12/2023 - 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 14/12/2023 - a partir das 09h15min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 29 de novembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:00837F98

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 218/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 187/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 107/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 218/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 107/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de carnes, ovos e pães para atender a demanda do Hospital Municipal de Ivaí.

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903000000 1880

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/12/2023 - 13h30min.

Data de início da fase de LANCES: 14/12/2023 - a partir das 14h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:5B57A6D0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 90/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2023

Processo de Dispensa nº 90/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do Abrigo Institucional "Anjo da Guarda" de Ivaí/Pr.

CONTRATADA: MANFRON CENTER LOJA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 916,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

LUCIANE SUCHODOLIAK MANFRON -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:A583E0DA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 315/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 88/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 315/2023

Processo de Dispensa nº 88/2023

OBJETO: Aquisição de livros para o "Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira infância", realizado pelo Cras - Centro de referência de Assistência Social.

CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 9.896,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIS REMEDI CORDEIRO -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:5B0E70D5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2023

Processo de Inexigibilidade nº 018/2023

OBJETO: contratação de médico pediatra com carga de 20 horas semanais, por um período de três meses.

CONTRATADA: Paulo Fernando Wuchryn

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor Global: R\$ 37.500,00

Vigência: 3 meses

Data da assinatura: 16/11/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO WUCHRYN -
Contratada

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:B7455176

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 313/2023
LICITAÇÃO Nº: 202/2023 PREGÃO Nº 175/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 095/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 313/2023

Licitação nº: 202/2023

Pregão nº 175/2023

Processo eletrônico nº 095/2023

OBJETO: Aquisição de (1) automóvel sedan Marca: RENAULT - Modelo: LOGAN LIFE, para uso da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E

Rodovias do Paraná estão entre as melhores do Brasil

Cálculo dos indicadores coloca as rodovias do Paraná nas melhores condições da região Sul

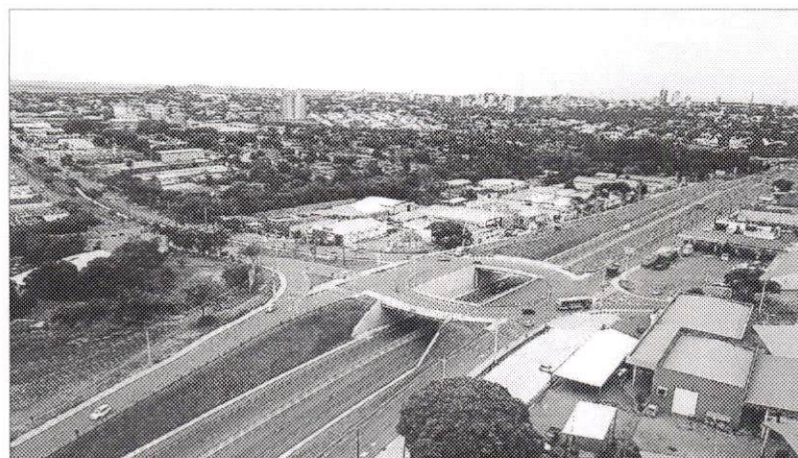
Da Redação

ed@grupopar.com.br

Um levantamento divulgado pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT) nesta quarta-feira (29) colocou as rodovias paranaenses entre as melhores do Brasil. De acordo com os critérios estabelecidos pelo estudo anual, que analisou 6.386 quilômetros de estradas no Estado, 40,8% dos trechos das rodovias paranaenses foram classificados como bons ou ótimos e 43,2% como regulares.

Os números do Paraná estão acima da média nacional, que registrou 32,5% de trechos considerados bons ou ótimos, 41,4% de regulares, 26,1% de ruins ou péssimos na somatória dos 26 estados e do Distrito Federal.

O Estado também apresentou evolução no comparativo com os próprios dados contidos no estudo de 2022 da CNT. Houve um aumento de 3,3 pontos percentuais na avaliação positiva, que passou de 37,5% (sendo 26,2% bom e 11,3%



Mais de 40% dos trechos das rodovias paranaenses são classificados como bons ou ótimos

ótimo) para os atuais 40,8% (28,3% bom e 12,5% ótimo) na avaliação geral.

Entre os critérios avaliados, estão as condições do pavimento,

acostamentos e pontes, faixas adicionais, existência de trechos perigosos, sinalização e a visibilidade dos motoristas que trafegam pelas rodovias. Cada critério macro foi subdi-

vidado em outros indicadores específicos que podem ser consultados na pesquisa completa da CNT.

O cálculo dos indicadores estabelecidos coloca as rodovias do Pa-

ESTUDO

GEOMETRIA DA VIA

Novamente, o Paraná apresenta índices melhores do que a média nacional e os melhores do Sul do Brasil. A avaliação da Geometria da Via aponta que 40,7% das rodovias analisadas no Paraná são boas ou ótimas. O mesmo critério tem 34% de aprovação na média nacional, 31,7% no Rio Grande do Sul, e 30,7% em Santa Catarina.

raná nas melhores condições da região Sul. No Estado, 12,5% dos trechos são avaliados como ótimo, enquanto esse percentual é de 9,4% em Santa Catarina e de 5% no Rio Grande do Sul. Na outra ponta, o Paraná também possui menor percentual de trechos considerados péssimos, com apenas 2,6% do total, ante 3,3% no Rio Grande do Sul e 8% em Santa Catarina.

O Paraná também é líder da região no critério de classificação por sinalização. O ranking leva em conta a presença e visibilidade de placas de regulamentação, indicação e advertência, dispositivos auxiliares e a sinalização horizontal existente no pavimento, como pinturas das faixas centrais e laterais. Neste quesito, o Estado registra 53% de avaliação ótima ou boa, contra 30,2% de Santa Catarina e 29,9% do Rio Grande do Sul. Na média nacional, o índice é de 40,1% de avaliação positiva.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 217/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 186/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 821/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e de lavanderia institucional para o Hospital Municipal de Ivai.
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 14/12/2023 - 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 14/12/2023 - a partir das 09h15min.
Endereço eletrônico: <http://www.bll.compras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 29 de novembro de 2023.
Márcia Luciene Koblarz - Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 218/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 187/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de carne, ovos e pães para atender a demanda do Hospital Municipal de Ivai.
Dotação orçamentária: 0900110301101204233903000000 1860
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 14/12/2023 - 13h30min.
Data de início da fase de LANCES: 14/12/2023 - a partir das 14h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.bll.compras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 29 de novembro de 2023.
Márcia Luciene Koblarz - Pregoeira Municipal

REPUBLIÇÃO
CORREÇÃO OBJETIVO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
OBJETO: Contratação de empresa para CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO na área fiscal e tributária do corpo técnico de profissionais da administração.
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.
CONTRATADA: JOCH CONSULTORIA, CORRETORA E PESQUISAS LTDA
Valor global: R\$ 97.584,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária: 03001041220402200733903000000 0310
Ratificação em 23/11/2023
Oti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 382/2023
Processo de Inexigibilidade nº 018/2023
OBJETO: contratação de médico pediatra com carga de 20 horas semanais, por um período de três meses.
CONTRATADA: Paulo Fernando Wudnyri
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR
Valor Global: R\$ 37.500,00
Vigência: 3 meses
Data da assinatura: 19/11/2023
Oti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Paulo Fernando Wudnyri - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

Extrato de Contrato Licitatório

Contratante:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV
Contratado:	LOPES INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.638.534/0001-12.
Objeto:	Aquisição de equipamentos de informática.
Valor:	R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).
Dotação orçamentária:	001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - RESERVA PREV: 09.272.0032.2001 - Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva. 3.4.90.52.34.00 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. 00001 - Recursos do Tesouro (descentralizados). Valor R\$ 26.925,00.

Fundamentação Legal: artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21. Data de Ratificação: 23/11/2023 - Jossimara Vieira Xavier (Diretora-Presidente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 - Proc. Administrativo nº 294/2023
OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pedido de energia elétrica trifásica. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
DATA: 13/12/2023 às 14h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.compras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipul.com.br:7039/transparentia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: licitacoes@reservapr.org.br. Reserva/PR, 29 de novembro de 2023. Ruth Eliane Faustini - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

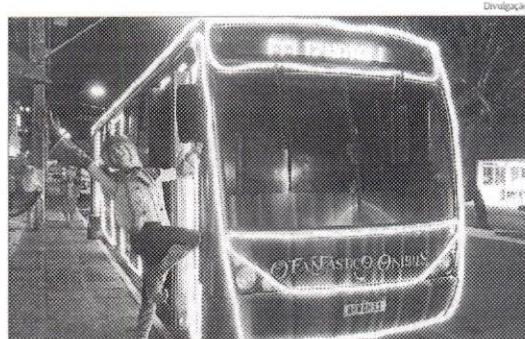
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 315/2023
Processo de Dispensa nº 58/2023
OBJETO: Aquisição de livros para o "Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e Crianças de 0 a 5 anos de idade - Primeira Infância", realizado pelo Cras - Centro de Referência de Assistência Social.
CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR
Valor Global: R\$ 9.896,00
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023
Oti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Antônio Luis Renes Cordero - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 312/2023
Processo de Dispensa nº 90/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do Abeto Institucional "Anjo da Guarda" de Ivai/PR.
CONTRATADA: MANFRON CENTER LOJA
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR
Valor global: R\$ 916,00
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023
Oti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Luciane Suchodlak Marlton - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 313/2023
Licitação nº 293/2023
Pregão nº 175/2023
Processo eletrônico nº 095/2023
OBJETO: Aquisição de (1) automóvel sedan Marca RENAULT - Modelo LOGAN LIFE, para uso da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ (PAI), Convenio nº 980/2022.
CONTRATADA: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR
Valor Global: R\$ 90.200,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/11/2023
Oti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Marco Antonio Roque - Representante legal



Em Ponta Grossa, o público poderá realizar a visita gratuita em sessão exclusiva nesta quinta-feira, 30 de novembro, das 19h às 21h

Fantástica Fábrica do Papai Noel se apresenta em PG nesta quinta-feira

Qual criança nunca imaginou como são produzidos os presentes que o Papai Noel entrega todo ano? Pra aguçar ainda mais essa curiosidade, a Fantástica Fábrica do Papai Noel, realizada pela ABC Projetos Culturais, proporciona uma experiência sensorial incrível aos visitantes em um ônibus inteiramente adaptado e repleto de magia. Em Ponta Grossa, o público poderá realizar a visita gratuita em sessão exclusiva nesta quinta-feira, 30 de novembro, das 19h às 21h, em frente às Lojas MM da Rua Siqueira Campos (próximo à rotatória do Contorno Leste, em Uvaranas).

Cada visita é realizada em grupos de até 6 pessoas (variando conforme a idade e grupos de famílias e amigos). No interior do ônibus, os visitantes podem conhecer o Setor de Recebimento das Cartinhas do Mundo, o

DESTAQUE

GUIADA POR DUENDES

Toda a experiência é guiada pelos duendes do Papai Noel, que interagem com o público dentro e fora do ônibus, contando segredos e histórias sobre a fábrica mais encantadora e mágica do Natal. O ônibus possui recursos de acessibilidade, como plataforma elevatória para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida (como idosos) e audiodescrição para pessoas cegas.

Mundo Encantando dos Duendes, a Fábrica de Brinquedos, a Fábrica de Doces e a Fábrica de Sentimentos. O público vai se surpreender com toda a maquinaria desenvolvida, com movimento, som, luzes, efeitos especiais, tecnologia e aroma.

A direção geral é assinada por Alessandra Bucholdz, direção artística de Eduardo Godoy e direção cenográfica de Élio Chaves